

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 33.185.961/0001-77

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 225.882,00	R\$ 252.093,21
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 225.882,00	R\$ 252.093,21
DISPONÍVEL		R\$ 225.882,00	R\$ 252.093,21
CAIXA		R\$ 222.502,18	R\$ 251.894,30
CAIXA GERAL		R\$ 222.502,18	R\$ 251.894,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.379,82	R\$ 198,91
BB APLICAÇÃO		R\$ 3.379,82	R\$ 198,91
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 225.882,00	R\$ 252.093,21
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.434,91	R\$ 973,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.434,91	R\$ 973,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.434,91	R\$ 973,91
ISS A RECOLHER		R\$ 392,50	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 895,78	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 465,46	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 121,31	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 559,86	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 973,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 223.447,09	R\$ 251.119,30
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 203.447,09
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 203.447,09
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 203.447,09
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 203.447,09	R\$ 27.672,21
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 203.447,09	R\$ 62.672,21
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 203.447,09	R\$ 62.672,21
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (35.000,00)
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (35.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.CE.5F.1E.35.EC.A2.24.FC.A6.3B.2E.BB.E3.2B.B3.1D.0F.7E.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 63909/22-51

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0026249500-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 33.185.961/0001-77 DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA

Nome Fantasia: CDN TECNOLOGIA E SEGURANCA

Endereço:

RUA COLOMBO, 596

Bairro: BAIRRO VILA NASSER Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.117-311

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 02/06/2022

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 3 de maio de 2022.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **170537/2022**

Contribuinte: DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA
CCE: **28.448.010-0**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 22:17:51 horas do dia 03/05/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA
CNPJ: 33.185.961/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:21 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **296B.B807.F3FA.10DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.185.961/0001-77

Razão Social: DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA

Endereço: R COLOMBO 596 / VILA NASSER / CAMPO GRANDE / MS / 79117-311

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042902261740765733

Informação obtida em 04/05/2022 13:08:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.185.961/0001-77

Certidão nº: 14073114/2022

Expedição: 04/05/2022, às 13:10:33

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.185.961/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



04/05/2022

0007051207

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6100162

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 03/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR contra:

DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA, portador do CNPJ: 33.185.961/0001-77. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 4 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0007051207

